



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores**



REQUERIMENTO

099/19

A cada dia que passa, mais se percebe ser necessário, que todas as ações e programas das administrações municipais busquem proporcionar melhor qualidade de vida aos seus moradores, através dos serviços a eles oferecidos.

Em nossa cidade, infelizmente, não há serviço de entrega de medicamentos aos munícipes, sejam eles pacientes acamados e impossibilitados de realizar suas tarefas cotidianas, sejam eles pessoas sãs que momentaneamente estão doentes, e com poucos recursos financeiros para se dirigir à rede privada de drogarias da cidade.

Um efetivo programa de entrega de remédios em casa carece de certa urgência. Exige o cadastramento de pessoas idosas com doenças crônicas, de pessoas com deficiência, e ainda aquelas que vivem com sua mobilidade reduzida e os usuários de uso contínuo dos medicamentos, prescritos em tratamento regular na rede municipal de Saúde.

Um programa como este, além de tornar mais humana a prestação de serviços aos nossos moradores, também traz benefícios ao próprio setor público da área de saúde, pois evita ter que acessar a aglomeração de um grande número de pessoas, que diariamente frequentam nossas Unidades Básicas de Saúde e de Saúde da Família (USAFA) para outras finalidades tais como: consulta médica, marcação de consultas, realização de curativos, busca de informações para seus problemas de ordem médica, entre outros. Isso otimizaria, e muito, a dinâmica e a eficiência nos atendimentos.

Quanto à logística das entregas desses medicamentos a domicílio, a Prefeitura poderia promover convênios, ou realizar licitação pública, para que entidades públicas, ou empresas privadas que atuam no ramo da entrega, pudessem realizar esse serviço.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

O certo é, que a informatização da saúde, bem como seus cadastros digitais atualizados dos moradores, facilitaria sobremaneira este importante atendimento aos nossos munícipes que mais precisam.

Isso exposto, é que:

REQUEIRO à mesa ouvido o duto plenário e satisfeitas as exigências regimentais, que este requerimento seja enviado ao senhor prefeito Alberto Mourão, para que nos responda as seguintes questões:

- 1) Já existe alguma tratativa junto à Secretaria de Saúde municipal para a viabilização de um programa que entregue os medicamentos nas residências dos moradores que tanto carecem desse importante serviço?
- 2) Existindo a intenção de se viabilizar este programa por parte da Administração Municipal, o que está dificultando sua implantação para todo o território municipal?
- 3) Como a Administração Municipal enxerga a possibilidade de que uma empresa contratada, após passar por todo o devido regramento legal, cuide para que motociclistas façam a entrega dos medicamentos nos bairros?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

26 de março de 2019

Leandro Avelino

Vereador